



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.529, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Regulamenta o artigo 9º da Lei nº 2.815, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de Isenção referente à Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU), no âmbito do Município de Caraguatatuba.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º e 18, da Lei Municipal nº 2.815, de 10 de dezembro de 2025, que trata da isenção da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRSU;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, prazos e procedimentos para a concessão do benefício fiscal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da eficiência administrativa e da modicidade tarifária;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 15.325/2025,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos administrativos relativos à concessão da isenção da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRSU, prevista no art. 9º da Lei Municipal nº 2.815, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º O pedido de isenção da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRSU deverá ser protocolado até 31 de agosto do exercício anterior ao do lançamento tributário, produzindo efeitos para o exercício seguinte.

§ 1º O requerimento apresentado após o prazo previsto no caput será indeferido por intempestividade.

§ 2º Excepcionalmente para o exercício de 2026, o pedido de isenção poderá ser protocolado até 31 de agosto de 2026, ainda que já efetuado o lançamento tributário, hipótese em que, reconhecido o preenchimento dos requisitos legais, poderá ser promovida a revisão do lançamento e o cancelamento administrativo do respectivo crédito tributário.

Art. 3º O requerimento deverá ser realizado nos termos previstos no art. 9º da Lei Municipal nº 2.815, de 10 de dezembro de 2025.

§ 1º A comprovação da situação socioeconômica será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei Municipal nº 2.815/2025.

§ 2º Verificada a necessidade de complementação documental, o interessado será notificado para sanar as pendências no prazo fixado pela Administração Municipal.

Art. 4º O deferimento do benefício não gera direito adquirido, podendo a Administração revisar a concessão a qualquer tempo, caso constatado o descumprimento dos requisitos legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de maio de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 04/26 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda - **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, NOTIFICA os responsáveis listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar os débitos pendentes no prazo de 30 (Trinta) dias desta publicação, **sob pena de INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PROTESTO e EXECUÇÃO FISCAL.**

Os respectivos valores devidos está disponível para consulta e emissão da guia através do site oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no endereço eletrônico:

<https://caraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapegov/arrecadacao/2via/index.php>

1. ACESSE O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA,

NA TELA INICIAL PRINCIPAIS SERVIÇOS
CLIQUE EM SERVIÇOS ONLINE

2. OPÇÃO: 2ª VIA DE IPTU, I.S.S.Q.N E ACORDOS.

PRÓXIMA TELA/ABA: I.S.S.Q.N / TAXAS
MOBILIÁRIAS.

3. O Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº (000000000 – 9 dígitos) ou CNPJ

CAPTCHA DE VERIFICAÇÃO
GERAR BOLETO

Para maiores informações entrar em contato por e-mail ou através dos telefones:

E-mail: comercio.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br

Telefones: (12) 3897-8117 / 3897-8118 – **WhatsApp (12) 99778-9922.**

	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	RESPONSÁVEL	TRIBUTO	PARCELAS vencidas até 30.04.2026
1	000021174	A. A. SAMPAIO CONSTRUÇÕES	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
2	088000907	ADAILTON SALVATINO DE SOUZA GONÇALVES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	3

3	088000868	ADEMIR GOMES FERREIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	29	000023049	AUGUSTO OLIMPIO CORREA ROSA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1
4	000030050	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	30	088000755	BARBARA MAGALHAES ROMANELLI	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
5	088000040	ADRIANO FRANCISCO DA PAZ	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	31	000034873	BRANDAO SOLUTIONS LTDA	TAXA DE ABERTURA	1
6	088000389	AGNALDO SOARES NASCIMENTO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	32	000032347	BRUNO URBANO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
7	088000819	ALCEBIADES EVANGELISTA DE ASSIS FILHO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	33	088000134	CAMILO GONCALVES OLIVEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3
8	000036733	ALESSANDER BARRICELLI	TAXA DE ABERTURA	1	34	000028515	CARLOS DE BRITO NETO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
9	088000908	ALEXANDRA ANDREIA DOMINGOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	35	088000932	CARLOS EDUARDO MENDES LEMOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
10	000034793	ALEXANDRE DA SILVA BILLA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3, 4	36	088000637	CARLOS GEORDANO DOS REIS VIEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
11	000031689	ALEXANDRE MONTANO RICCI	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	37	088000586	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
12	000034828	ALEXSANDRO MARCONDES SIRINO	TAXA DE ABERTURA	1	38	088000048	CARLOS SANTIAGO DE OLIVEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2
13	000034775	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI	TAXA DE ABERTURA	1	39	088000097	CELIA SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
14	000035045	ALINE APARECIDA DA SILVA PORTELA	TAXA DE ABERTURA	1	40	088000712	CESAR MOURA LEITE	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
15	088000909	AMANDA CAETANO DOS ANJOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	41	088000561	CINTIA DA SILVA NASCIMENTO MENDES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
16	088000049	ANA ALICE DE CARVALHO CRUZ	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	42	088000605	CLAUDEMIR DIAS DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
17	088000951	ANA CAROLINA DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2	43	000024025	CLAUDIA CORREA ROSA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1
18	088000330	ANA MARIA OLIVEIRA GONCALVES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	44	088000436	CLAUDINEI MALDOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1
19	000028572	ANA PAULA ANDRADE PEREIRA PINHEIRO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	45	000014089	CLAUDIO LEONECIO SAPATA PIGOSSO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
20	088000943	ANA PAULA DE OLIVEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2	46	088000105	CLAUDIO MARCIO CORTEZ	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
21	088000489	ANA ROSA BENEDITO NICOLAU	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	47	088000945	CLEBSON DE SOUZA ARAUJO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
22	088000786	ANDERSON DAVI DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	48	088000804	CLEUSA APARECIDA FARIA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
23	000013699	ANDREA MARIA BORGES	TRANSF DE LOCAL, DE FIRMA OU RAMO	1	49	088000316	CRISTIANE COELHO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
24	088000955	ANGELICA GIL DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2	50	088000381	CRISTINA COELHO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
25	000033564	ANTONIO CARLOS COELHO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	51	000024910	DANIEL DA SILVA ARAUJO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
26	000035015	ANTONIO CARREIRA NETO	TAXA DE ABERTURA	1	52	000027288	DANIEL DA SILVA RANGEL	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
27	088000822	ARISTIDES DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3					
28	000035084	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	TAXA DE ABERTURA	1					

53	088000458	DANIELA INACIO DOS SANTOS BATISTA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	78	088000947	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
54	000036717	DANILO AGUIAR PREVIDES E SILVA	TAXA DE ABERTURA	1	79	088000490	ERIKA DE PAIVA BRANCO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
55	000019538	DANILO TEIXEIRA ALVES	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	80	088000453	ESTEFANI CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3
56	000034974	DEBORA CRISTINA MOURA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2	81	000034677	EVAILTON RAMOS DOS SANTOS	TAXA DE ABERTURA	1
57	000034795	DEBORA DA SILVA XAVIER	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3, 4	82	000028068	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	TAXA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	1
58	088000677	DELZITA SOUZA CAMPOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	83	088000848	EVERTON ROGERIO ASENSIO DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
59	000035163	DENIS DAMASCENO SANTOS	TAXA DE ABERTURA	1	84	088000599	FATIMA APARECIDA DE CASTILHO SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
60	000022977	DENNIS SIQUEIRA DAMIANOVICH	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	85	088000894	FELIPE PEREIRA RODRIGUES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	3
61	000027475	DERVAL LUIZ MACHADO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	86	000036763	FERDINAND SARAIVA SILVA	TAXA DE ABERTURA	1
62	088000915	DINALVA SANTOS DE JESUS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	87	000036760	FERNANDA BORELLA BARBOSA	TAXA DE ABERTURA	1
63	088000673	DIVANEIDE ALVES DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	88	088000792	FERNANDO CARLOS PAINS DOS SANTOS DOMINGUES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1
64	088000706	DOUGLAS AMARO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	3	89	000034896	FERNANDO SOARES DA MOTTA	TAXA DE ABERTURA	1
65	088000344	EDILSON SOUZA DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	90	000036754	FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS JUNIOR	TAXA DE ABERTURA	1
66	088000442	EDINELSON SANT ANNA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	91	000035050	FRANCISCO EDUARDO BALDASSIN GOMES NOVAIS	TAXA DE ABERTURA	1
67	088000683	EDISON MATIELLO CASTRO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	92	000034945	GABRIEL VIANA DO AMARAL	TAXA DE ABERTURA	1
68	000025319	EDMILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	93	088000460	GEAN DE ALMEIDA CUNHA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3
69	088000876	EDSON RODOLFO DE OLIVEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	94	088000004	GERRI ADRIANI SOARES DE SOUZA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
70	088000206	EDUARDO CALDEIRAS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	95	088000107	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
71	000017402	EDUARDO DE PAULA CASTRO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	96	088000953	GIOVANI DOS SANTOS HOSSSEL	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2
72	21968	EGLEIBER JOSE DOS SANTOS	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	97	088000921	GISELE COELHO PEREIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
73	088000331	ELENICE SILVA LAUREANO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	98	088000946	GISELE DE SOUZA CALISTRO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3
74	088000128	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	99	088000558	GISELE PARDIM DE SOUZA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
75	088000247	ELIENE SOUZA DE JESUS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	100	088000843	GISLAINE ROSSW ARNALDO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	3
76	088000774	ELISANGELA SIQUEIRA NUNES SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	101	088000133	GLAUCILENE CARDOSO DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3
77	088000916	ELIZABETH ALVES DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	102	000034561	GLEIDSTON WILLIAN COELHO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
					103	000030904	GUILHERME ALVES BASTOS	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1

104	000030583	GUILHERME MOURA FERREIRA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	128	088000699	JOSE MANOEL DE LIMA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
105	088000698	GUTEMBERG ALVES NASCIMENTO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	129	000034877	JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR	TAXA DE ABERTURA	1
106	088000659	HELENA DUARTE VICTORINO DA COSTA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	130	088000064	JOSE ROBERTO DO ROSARIO DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
107	000025153	HENRIQUE DE PAULA ELIAS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1	131	000036697	JOSE ROBERTO SIMAO	TAXA DE ABERTURA	1
108	088000519	HENRIQUE PALADINI FILHO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	132	088000028	JOSE VALTO CARLOS BESERRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
109	088000338	IDINALVA SANTOS DE SANTANA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	133	088000936	JULYA CARDOSO TOE	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
110	000012449	ISMAEL GOMES DE PAULA	TRANSF DE LOCAL, DE FIRMA OU RAMO	1	134	000036745	JURACI FATIMA SOEIRO DOS SANTOS MAGALHAES	TAXA DE ABERTURA	1
111	000035020	IVENS MARCOS SILVA	TAXA DE ABERTURA	1	135	088000684	JURACI TORRES DE OLIVEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
112	000034780	JADER MASTELLINI ANSELMI	TAXA DE ABERTURA	1	136	088000865	JURANDIR MASSARIOL	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2
113	088000575	JAIME MAIOLI JUNIOR	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	137	000033423	KAREN VASCONCELOS DE OLIVEIRA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
114	000020578	JAIR CORREIA LUZ	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	138	088000900	KARLA BEATRIZ NASCIMENTO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
115	088000170	JANAINA ALVES MONTEIRO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3	139	000035145	KARTAL INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA	TAXA DE ABERTURA	1
116	000034461	JANAINA AMANDA DOS SANTOS CAMARGO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	140	088000113	KATIA DA SILVA SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
117	088000480	JANAINA TAVARES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	141	088000730	KATIA REGINA COUTO CERQUEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
118	088000924	JARES SOARES DE SOUZA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	142	088000899	KELLI CRISTINA SOARES LIMA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
119	000031005	JOAO DE OLIVEIRA FILHO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	143	000034902	KELLY APARECIDA GOMES SASSOLI	TAXA DE ABERTURA	1
120	088000661	JOAO LUIZ DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	144	000028658	LASARO DE SOUSA DOMINGOS	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
121	088000604	JOAO PEDRO CORREA ROSA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3	145	000032821	LEIA PRISCILA MENGER ROSA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
122	088000053	JONAS CARVALHO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	146	000034922	LEILA INFANTE DE CARVALHO	TAXA DE ABERTURA	1
123	000033609	JONATA CARLOS CATARINO TAVARES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1	147	088000719	LENICE RANGEL FREITAS ALMEIDA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
124	088000898	JORGE SANTOS VIEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	148	000026925	LEONARDO DE MOURA DOS SANTOS	TAXA DE ABERTURA	1
125	088000400	JOSE ANTONIO MORAES PEREIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	149	088000447	LINDINALVA DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
126	088000866	JOSE CARLOS ANTUNES DE GODOY	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	150	088000371	LINDOMAR SILVA NASCIMENTO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
127	088000336	JOSE DILSON SOARES NASCIMENTO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	151	000034645	LUCAS EZEQUIEL TEIXEIRA PAZ	TAXA DE ABERTURA	1
					152	000034646	LUCAS EZEQUIEL TEIXEIRA PAZ	TAXA DE ABERTURA	1
					153	088000565	LUCIA MARIA DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
					154	000034978	LUCIANA GUAGLIANO DE LUCCA	TAXA DE ABERTURA	1

155	088000954	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2	181	088000572	MATEUS DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	3
156	088000142	LUCILENE APARECIDA DE FARIA PINTO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	182	088000124	MATHEWS DOS SANTOS OLIVEIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
157	000035043	LUDMILA CARVALHO CUPIDO	TAXA DE ABERTURA	1	183	088000294	MAURICIO GERMANO DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
158	000034960	LUIS GUSTAVO PULITINI BORTOLIERO	TAXA DE ABERTURA	1	184	000035042	MIKAEL EVANGELISTA DOS REIS	TAXA DE ABERTURA	1
159	000036731	LUISA SOUZA DA SILVA	TAXA DE ABERTURA	1	185	088000242	MIRELA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
160	088000553	MAGALY APARECIDA DE FREITAS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2	186	000005364	MONICA REGINA NUNES PEREIRA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
161	000034689	MARCELO DONIZETE MARQUES	TAXA DE ABERTURA	1	187	088000648	MONIELE MARIA DA PAZ DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
162	088000629	MARCIA REGINA DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	188	000034723	NATHALIA RODRIGUES DE FARIAS	TAXA DE ABERTURA	1
163	000034867	MARCIO BERNARDES DA FONSECA JUNIOR	TAXA DE ABERTURA	1	189	088000093	NEI ATILIO BRUM CARNIEL	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
164	088000949	MARCIO LIMA JULIO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	190	088000933	NEMIA JOSE DE QUEIROZ	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
165	000034798	MARCO HIDEO INAFUKU	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3, 4	191	000005368	NEUZA MARIA DA CRUZ FERRAGUT	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
166	000024606	MARCONDES PEREIRA CLINICA MEDICA LTDA	TRANSF DE LOCAL, DE FIRMA OU RAMO	1	192	000033369	NICOLLAS MICHAEL DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1
167	000034826	MARCOS ANTONIO AQUINO DE ARAUJO	TAXA DE ABERTURA	1	193	088000616	NICOLLE CHRISTINA DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
168	000031592	MARCOS ANTONIO SCHULTZ	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	194	000021917	NILCE HELENA DOS SANTOS	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
169	088000705	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	195	088000679	NIVANISIL RIBEIRO DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
170	088000033	MARIA APARECIDA DE JESUS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3	196	000034777	NIVIA ANDREA GOMES	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
171	088000188	MARIA DA GLORIA SANTOS CARVALHO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	197	088000657	OBERDAN DE CARVALHO JUNIOR	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
172	088000450	MARIA DE FATIMA CAETANO BEZERRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3	198	000032729	ODINEIA DE JESUS MATOS DOS SANTOS	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
173	088000150	MARIA ERISVANIA DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	199	088000383	OLIVIO SPINELLI MARCELINO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
174	088000055	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	200	000036728	PALOMA AMANDA LIMA DO CARMO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
175	088000726	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	201	088000778	PAULO DINIZ FIRMINO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
176	000036707	MARIO MAIA FILHO	TAXA DE ABERTURA	1	202	000028362	PAULO HENRIQUE FERNANDES	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
177	088000116	MARIOSDETE LOPES MARTINS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	203	000026194	PAULO HENRIQUE SANTANA AROUCA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
178	088000222	MARIZETE LOPES MARTINS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3	204	000036761	PAULO LUIZ CAPUCHO MAGALHAES BARBOSA	TAXA DE ABERTURA	1
179	088000935	MARLEIDE FIGUEIREDO ALVES BATISTA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	3	205	000020385	PAULO SERGIO ZAMBRONI	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
180	088000120	MARLENE APARECIDA DE FARIA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	206	088000885	PEDRA ADRIANA FERREIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3

207	088000129	PERGENTINO DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	232	000033909	SAMARA DA SILVA SERRA	TAXA DE ABERTURA	1
208	000005338	QUIOSQUE PONTO SETE CARAGUATATUBA LTDA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	233	088000663	SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
209	000032948	RAFAEL ALEXANDRE SANTANA CASES	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	234	088000617	SANDRA MARA MOSCARDE	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
210	088000747	RAFAEL BATISTA LEMOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	235	000034803	SANDRO APARECIDO DO CARMO	TAXA DE ABERTURA	1
211	000027204	RAFAEL DOMINGOS ANDRADE	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	236	000034812	SARA PEREIRA GROMOV TARTARI	TAXA DE ABERTURA	1
212	088000751	RAFAEL FERREIRA DALBELO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	237	000030712	SAULO DE BRITO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1
213	000025612	RAIA DROGASIL S/A	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	238	088000101	SELMA DE JESUS NASCIMENTO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
214	000028282	RAIMUNDO ALVES BRITO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	239	088000779	SERGIO DA CONCEIÇÃO PIRES SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
215	088000461	REGINA HELENA DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	240	088000417	SILVANA SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
216	000036721	REGIS RIBEIRO CHAPIRA BLAUSTEIN	TAXA DE ABERTURA	1	241	088000931	SILVIA BATISTA PIMENTA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
217	000025380	REINALDO ROCHA MARTELINHO CARAGUA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	242	088000177	SILVIO MARTINS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
218	000020846	RENATA FARIA DE ARRUDA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	243	088000927	SIMONE DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
219	000034784	RENATO CATARINO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1	244	088000662	SONIA SANTOS CORREIA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
220	088000548	RICARDO BENEDITO FERRAZ JUNIOR	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	245	088000003	TABATA GOULART GASPAR	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
221	088000496	RICARDO DE LIMA BRASIL	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	3	246	088000741	TALISSON ROBERTO DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
222	088000897	ROBERT PASCHOAL DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	247	000028256	TATIANA DE ALMEIDA PEREIRA PINTO	TAXA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	1
223	000034375	RODRIGO LEITE RIBEIRO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	248	088000537	TATIANE APARECIDA TIRADENTES MATOS PINHEIRO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3
224	088000574	ROGERIO JACINTO FERREIRA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3	249	088000606	TATIANE SILVA FIDALGO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
225	088000251	RONALDO DE OLIVEIRA GOMES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	250	000036724	TAUA RUIZ	TAXA DE ABERTURA	1
226	000017854	RONALDO FRANCISCO PAULINO JUNIOR LTDA	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	251	088000619	TELMA DOS SANTOS DE ARAUJO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
227	088000671	RONALDO RODOLFO NUNES DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1	252	088000641	TELMA MARIA DOS SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
228	088000380	ROSA MARIA DA SILVA.	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	253	088000728	THAIS SANTOS DE JESUS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
229	000005365	ROSALINA GIL GUSMON.	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1	254	000026399	THAYS BRITO SILVA	TRANSF DE LOCAL, DE FIRMA OU RAMO	1
230	088000060	ROSALINA JOAQUIM DE SOUZA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3	255	088000889	THIAGO MONTEIRO MATHIAS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
231	088000320	ROSEMARA DO CARMO DA SILVA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	2, 3	256	088000890	TIAGO FERREIRA SANTOS	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3

257	088000127	TIMOTEO DE OLIVEIRA GONCALVES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
258	000033186	VALDEMIR BATISTA DE JESUS JUNIOR	TAXA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	1
259	000034846	VALERIA APARECIDA MORENO VIOLA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1
260	088000112	VALMIR CERQUEIRA PINTO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
261	000034987	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	TAXA DE ABERTURA	1
262	000034847	VANDERSON LOPES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
263	088000901	VANESSA FERNANDES	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
264	088000106	VANESSA LIMA CARVALHO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
265	088000634	VERA LUCIA DOS SANTOS INOCENCIO	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
266	088000875	VITOR LUCAS DE PAULA SOUSA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
267	088000846	WAGNER SOARES DE SA	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1
268	088000470	WALKIRIA DE SOUZA PALADINI	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
269	088000470	WALKIRIA DE SOUZA PALADINI	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO	1, 2, 3
270	000025800	WILLIAN DE JESUS PRADO	TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	1

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE MAIO DE 2026 – SECOP.

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 001/2026 – SECOP, referente ao Chamamento Público nº 003/2026 Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para apresentação de projetos, levantamentos e estudos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos, destinados a subsidiar a modelagem de viabilidade para futura Concessão Pública voltada à realização de manutenção, obras e serviços de engenharia, bem como a prestação de serviços de apoio não pedagógicos às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Caraguatatuba/SP”.

GILSON MENDES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.232/2025 (...);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e segregação de funções;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2026, de 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 001/2026, passando o inciso V do artigo 1º a vigorar com a seguinte redação:

V - LAÉRCIO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 30.125 – membro.

Art. 2º - REVOGAR a designação da servidora CAMILA PIMENTEL MACHADO – matrícula nº 25.712, anteriormente nomeada como membro da Comissão Especial de Avaliação.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 001/2026 – SECOP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba/SP, 29 de maio de 2026.

GILSON MENDES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 18º da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua: Casemiro José Marques de Abreu, s/n - Lote: 13 - Quadra: 30 - Porto Novo - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.079.005, neste município de Caraguatatuba-SP, os proprietários são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 47796, cujo valor da multa é de R\$ 2.761,00, constante do Processo Interno nº. 3.008/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua: Cristina Canova Passos, s/n - Lote: P/10 - Quadra: - Benfica - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.092.016 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a poda, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 48047, cujo valor da multa é de R\$ 1.255,00 constante do Processo Interno nº. 3.031/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Avenida Dr Arthur da Costa Filho, nº 2061 - Lote: 13P – Quadra: – Sumaré – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.046.062 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49076, cujo valor da multa é de R\$ 3.085,00 constante do Processo Interno nº. 8.206/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 10º e 13º da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda Francisco de Assis Rosa e Filho, nº 1040 – Lote: 5 – Quadra: 42 – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.110.012, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a retirada da sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49323, cujo valor da multa é de R\$ 2.761,00, constante do Processo Interno nº. 8.695/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 15 e 17, da Lei Municipal nº. 2.074/2013, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Porto Novo, nº 10 – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.452.003, neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a reforma e adequação da calçada que se encontra irregular, deixar acessível para pedestres e cadeirantes, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.141, cujo valor da multa é de R\$ 7.279,00, constante do Processo Interno nº. 11.871/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Avenida: Campos Salles, s/n- Lote: – Quadra: – Ponte Seca – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.145.008 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.132, cujo valor da multa é de R\$ 21.778,92 constante do Processo Interno nº. 11.995/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 525 - Lote: P/29 e 01 – Quadra: – Sumaré – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.034.031 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49859, cujo valor da multa é de R\$ 10.793,00 constante do Processo Interno nº. 13.283/2026 O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Avenida Candida de Souza, s/n - Lote: 4 – Quadra: 5 – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.221.004 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 50032, cujo valor da multa é de R\$ 3.012,00 constante do Processo Interno nº. 18.848/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Helia Gomes dos Santos Antero, nº 180- Lote: 5 – Quadra: 5 – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.221.005 neste município de Caraguatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 50033, cujo valor da multa é de R\$ 3.012,00 constante do Processo Interno nº. 18.853/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
CACSFUNDEB

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição, substituição de membros (vacância) no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACSFUNDEB de Caraguatuba/SP.

MARCELO HENRIQUE BARBIERI BOCATO Presidente do Conselho do CACSFUNDEB de Caraguatuba/SP no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.547, de 03 de março de 2021 que “Dispõe sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 108/2020 e da Lei Federal nº. 14.113/2020.”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.715, de 01 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do mandato do CACSFUNDEB em 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Caraguatuba:

I. Marcelo Henrique Barbieri Bocato RG: 28.426.008-3 - Representante de organizações da sociedade civil;

II. Fábila da Paz Nakane Bocato, RG: 25.500.817-X -

Representante de organizações da sociedade civil;

III. Jusceleia da Silva Mendes, RG: 34.647.887-X – Funcionária Municipal Assessora de Gestão; e,

IV. Marinalva Santana Cerqueira Billa, RG: 26.781.790-3 – servidora pública municipal que exercerá a secretaria da referida Comissão.

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Reunir-se extraordinariamente, para estudar, discutir e elaborar do edital e resolução que rege o processo eleitoral do Conselho do CACSFUNDEB;
- Apresentar a proposta com as devidas informações para os demais membros do Conselho;
- Encaminhar a minuta do Edital para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatuba, 27 maio de 2026.

MARCELO HENRIQUE BARBIERI BOCATO
Presidente do Conselho CACSFUNDEB

LICITAÇÕES E CONTRATOS**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 42/2026 – PI 11.826/2026 – PC 1201/2026 – Edital 55/2026 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE LAYOUT CENOGRÁFICO, FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, ELEMENTOS DECORATIVOS, CENOGRÁFICOS, PAISAGÍSTICOS E DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA/SP.** Abertura: 18/06/2026 às 09h00min. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 28/05/2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 254/2022 - INX Nº 161/2022 - PI Nº 32769/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS AOS MUNICÍPIOS DE CARAGUATUBA, SÃO SEBASTIÃO, ILHABELA E UBATUBA.** Contratada: **Davita Serviços de Nefrologia Caraguatuba Ltda:** CNPJ Nº 04.666.985/0002-20. Aditamento nº 38: Autorizar o repasse à contratada do valor R\$ 41.856,30, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 10.252, de 23 de fevereiro de 2026), e o valor R\$ 28.736,13, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 10.414, de 23 de março de 2026), destinado ao custeio dos valores do complemento do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras (fevereiro e março de 2026). Valor global: R\$ 70.592,43. Assinatura: 12/05/2026. Sérgio Arnaldo Braz, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 370/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 14.392/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.466/2026

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO GEOLÓGICA DE ENCOSTA, CONTEMPLANDO DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E ESTUDOS CORRELATOS.**

Cadastramento das Propostas: 01/06/2026 até 08/06/2026

Disputa de Preços: 08/06/2026

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas>.**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC****Termo de Homologação****Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba****Edital nº 15/2026 - Pregão Eletrônico nº 55/2026****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC.**

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e em conformidade com o disposto da lei federal 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando OS ITENS 2, 4, 5, 11, 12 e 20 para a empresa 111 Distribuidora de Produtos de Informática, CNPJ nº 42.041.852/0001-77 no valor total de R\$ 89.900,00, OS ITENS 3, 7, 14, 16 e 17 para a empresa Bohrer Equipamentos de Audio e Video Ltda, CNPJ nº 22.172.252/0001-30 no valor total de R\$ 80.057,00, OS ITENS 1, 27 e 30 para a empresa Nog. Com Variedades Ltda – EPP, CNPJ nº 20.453.472/0001-07 no valor de R\$ 42.964,90, OS ITENS 6, 8, 10, 13, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 para a empresa RM Dornelles Comercio e Tecnologia, CNPJ nº 15.674.842/0001-04 no valor de R\$ 42.835,00 e OS ITENS 9, 15, 26 e 28 para a empresa Roriz Comercio e Importação Ltda, CNPJ nº 08.979.527/0001-11 no valor de R\$ 11.293,04.

Caraguatuba, 29 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC**Termo de Homologação****Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba****Edital nº 16/2026 - Pregão Eletrônico nº 56/2026**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e em conformidade com o disposto da lei federal 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando OS ITENS 1 E 2 para a empresa DH Comercial Caragua Ltda - ME, CNPJ nº 07.040.733/0001-07 no valor total de R\$ 10.795,00.

Caraguatuba, 29 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC**Termo de Homologação****Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba****Edital nº 19/2026 - Pregão Eletrônico nº 57/2026**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FUNDACC - FUNDACC. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e em conformidade com o disposto da lei federal 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando OS ITENS 1,4, 7 a 12, 14 a 17, 19, 21 a 23, 29, 30, 32 a 38, 40 a 45, para a empresa Orla Distribuidora de Produtos Ltda, CNPJ nº 04.013.164/0001-04 no valor total de R\$ 71.453,50, OS ITENS 46, 48 e 51 para a empresa DH Comercial Caragua Ltda, CNPJ nº 07.040.733/0001-07 no valor de R\$ 16.074,00, OS ITENS 26 e 26 para a empresa LICITA Distribuidora de Produtos de Limpeza e Descartáveis LTDA EPP no valor R\$ 23.860,00 e OS ITENS 2, 3, 5, 6, 13, 18, 20,24, 27, 28, 31, 39, 47, 49, 50 e 52 resultaram fracassados.

Caraguatuba, 29 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC**PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 80, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição Federal e dos artigos 28 a 39 da Lei Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007; Considerando que transcorridos 03 (três) anos da data de sua admissão, o servidor em estágio probatório não adquirirá estabilidade no serviço público enquanto não for avaliado, ao menos uma vez, de acordo com o artigo 35 da Lei Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar Nº 140, de 20 de agosto de 2025; e Considerando o artigo 14 do Decreto Nº 2.440, de 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a aquisição de estabilidade dos servidores municipais relacionados abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com mais de 03 (três) anos de efetivo exercício e aprovados em avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO
345	MICHELLE GALANTE BRITO DE ANDRADE	03/07/2023	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
347	LUCAS RAMALHO BARBOSA	03/07/2023	AUXILIAR DE MANTENÇÃO
352	MARIANA ROCHA ROSSETTI DIAS DA SILVA	03/07/2023	PROCURADOR JURÍDICO
353	HANNAH CAROLINA SILVA FERREIRA	03/07/2023	TÉCNICO DE PROJETOS CULTURAIS
355	DANIELA MARIA MENDES DOURADO GIULIANI NAVARRO	03/07/2023	TÉCNICO DE PROJETOS CULTURAIS
356	RACHID RAMOS DA SILVA TEOFILO	03/07/2023	TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO E SOM
357	CRISTIAN ROCHA DE SOUZA	03/07/2023	TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO E SOM
358	GUILHERME AUGUSTO CAZELATO	03/07/2023	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
359	THAYNÁ COSTA FERNANDES DE AGUIAR OLIVEIRA	03/07/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO
361	KELLY MARTINS DOS SANTOS	03/07/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
371	DAVID DOS SANTOS BORGES	04/09/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO
373	SARA SOUZA MENDONÇA	04/09/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS****CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 16607/2025, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (01, 02 e 03/06/26) IMPROPRORRIGÁVEIS, A COMPARECER À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NOS HORÁRIOS, DAS 09h00 ÀS 10h30 E DAS 12h30 ÀS 16h30, A FIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ENGENHARIA CIVIL - ABRIL 2025		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA MARIA DOS SANTOS	45325809865	5º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - ABRIL 2025		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL PASSARI LATANZE	44373290822	8º
DANIEL DOS SANTOS FERREIRA CUSTÓDIO	50032071825	9º
ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	52109406836	10º
ISABEL FOGAÇA DE ASSIS	40829866850	11º

ENSINO MÉDIO - ABRIL 2025		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA MACHADO SENHORINHA	53853094864	15º
JOSE MIGUEL DOS SANTOS	57682152800	16º
LUARA GERMANO BATISTA	49327637860	17º
MURILLO SILVA FERNANDES	50409949825	18º
LAURA BEVILAQUA NASCIMENTO SANTOS	44413775848	19º
BEATRIZ GUEDES VALENTIM DE OLIVEIRA	43287609807	20º
ISABELLA GUIMARAES	13916446622	21º
JULIA ESCAPUCINI CODORNIZ	50383342880	22º
GRAZIELE BARBOSA DA SILVA	15647142680	23º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - PCD - ABRIL 2025		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FRED MENDES BATISTA	55726695801	1º

ENSINO MÉDIO - PCD - ABRIL 2025		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE VIANA MORAIS	47825475879	2º

CARAGUATATUBA, 29 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 16607/2025 COMPLEMENTAR, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (01, 02 E 03/06/26) IMPROPRORRIGÁVEIS, A COMPARECER À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NOS HORÁRIOS, DAS 09h00 ÀS 10h30 E DAS 12h30 ÀS 16h30, A FIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DIREITO - A PARTIR DO 5º SEMESTRE - OUTUBRO 2025		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
URSULA CRISTINA NEVES	29037120857	8º
SANDRA FRANCO ELLER	28536589884	9º
JULIANA SANTIAGO DA SILVA	4661055926	10º
JULIA GABRIELLA CAMPOS DOS SANTOS	47266812810	11º
CLAUDIO NADICEU CECILIO NETO	32682567835	12º
SARA MIRIA DOS SANTOS DE MORAIS	48816821809	13º

DIREITO - A PARTIR DO 5º SEMESTRE - PCD - OUTUBRO 2025		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA DE ANDRADE SOUZA	48088833841	1º

CARAGUATATUBA, 29 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SOAPROC

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Eu, Vera Lucia Scortecchi Hilst, presidente da Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente – Creche Santo Antônio, situada no bairro do Tinga, no uso de minhas atribuições, convoco todos os sócios, diretores e conselheiros para reunir-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**, no dia 08/06/2026 para:

- 1- Análise e aprovação de demonstrações contábeis gerais referente ao quadrimestre (janeiro, fevereiro, março, abril); trimestre (janeiro, fevereiro, março) de 2026 e do Relatório da Auditoria Independente referente ao exercício de 2025.
- 2- Deliberação sobre demais assuntos de interesse.

Horário: 1ª chamada às 19h30.
2ª chamada às 20h.

Inscrições no local até às 17h.
Local: Sede da Entidade – Rua Elvira Perpétua de Santana, 75, Tinga, Caraguatatuba.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO